



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1694/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3996/2010 - 17833, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 784/2012 - SRH, de 12 de junho de 2012, em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a NICOLA VICENZO DI SALVO, CPF/CNPJ Nº 621.257.968-72, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizado na Fazenda Xanxerê, Samarina II, Di Solo e São Carlos, município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

**MANANCIAL:** Ribeirão das Brancas...";

**LEIA-SE:** "Outorgar a NICOLA VINCENZO DI SALVO, CPF/CNPJ Nº 621.257.968-72 e ADIVAIL GARCIA FERREIRA, CPF/CNPJ Nº 020.341.378-41, por 6 (seis) anos, o uso das águas estaduais localizado na Fazenda Xanxerê, Samarina II, Di Solo e São Carlos, município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

**MANANCIAL:** Ribeirão Ponte Alta...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

